



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 29/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025, às 11h00mim, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo – Relator, Procurador Legislativo Lucas Chananeco e a Assessora Danieli Cristina Garcia Conceição Azevedo. Em razão do ofício SEI n.352/2025, da Juíza Eleitoral da 50ª zona, anulando os votos do Partido MDB, justificasse a ausência do Vereador Júlio Cesar Ribeiro, e ao mesmo tempo solicita esta Comissão ao Presidente da Câmara a nomeação do novo membro. Em seguida passou análise da seguinte pauta: Projeto de Lei 127/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais) e dá outras providências, Projeto de Lei 128/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências, permanecem com esta Comissão aguardando informação do Poder Executivo. Projeto de Lei 134/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-29 e dá outras providências. Projeto de Lei 135/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Educação e dá outras providências. Projeto de Lei 136/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Saúde e dá outras providências. Projeto de Lei 137/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Obras e dá outras providências. Projeto de Lei 138/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Agricultura e dá outras providências. Projeto de Lei 139/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências. Projeto de Lei 140/ 2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 119.302,20 (Cento e dezenove mil, trezentos e dois reais e vinte centavos) e dá outras providências. Projeto de Lei 141/2025 - Dispõe sobre a Concessão, Pagamento e Prestação de Contas das Diárias do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Secretários Municipais adjuntos e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo 9/2025 - Dispõe sobre a Criação do Serviço Voluntário no município de São Jerônimo, e dá outras providências. Todos liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse digitada a ata e encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Relator

Lucas Chananeco de Souza
Procurador Legislativo

Danieli Cristina Garcia Conceição
Assessora

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.